

Regulamento das Provas de Seleção 2026-27

I. CANDIDATURAS:

A Fundação Calouste Gulbenkian organiza mais uma edição do Estágio Gulbenkian para Orquestra, que decorrerá em dois períodos distintos: 5 a 11 de dezembro de 2026 e 27 de fevereiro e 5 de março de 2027, nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa.

O Estágio Gulbenkian para Orquestra tem como objetivo promover a experiência orquestral e o desenvolvimento do nível artístico entre jovens instrumentistas portugueses e integra tutores especializados com alargada experiência orquestral que orientam os participantes na preparação das obras a executar no(s) concerto(s) a realizar final do Estágio.

Podem candidatar-se instrumentistas portugueses ou residentes em Portugal com idades compreendidas entre 16 e 26 anos (em 31/12/2026), dando-se preferência a candidatos com licenciatura completa ou frequência de ensino superior.

Só serão consideradas as candidaturas submetidas *online* através do preenchimento do formulário disponibilizado no site, até ao dia **18 de outubro de 2026** (inclusive).

São admitidos os seguintes instrumentos no estágio: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, fagote, trompa, trompete, trombone, tuba, tímpanos/percussão e harpa.

II. SELEÇÃO DE PARTICIPANTES:

A seleção dos participantes é da exclusiva responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian e será realizada através do **envio das referidas provas exclusivamente por vídeo**, o que poderá ser feito a partir do momento da inscrição e até ao fim do prazo de candidatura – **18 de outubro de 2026**.

Gravação em vídeo

Regras para a gravação das provas em vídeo: Os registos devem ser realizados num único “take” e sem qualquer tipo de edição, respeitando os requisitos da prova relativos ao repertório (**ver III**). O vídeo deverá incluir todos os excertos e/ou provas solísticas requeridas por cada instrumento, não podendo haver cortes entre as obras ou edição. Qualquer registo que não obedeça a estas condições **implicará a exclusão liminar da candidatura**.

Os registos em vídeo deverão ser enviados via “Youtube”, até **18 de outubro de 2026**, selecionando a opção “Não Listado” para garantir a sua privacidade. Cada vídeo deverá ser intitulado da seguinte forma: “Nome/Apelido; Instrumento”.

O link deverá ser partilhado através do email ego@gulbenkian.pt.

A admissão da candidatura e/ou a realização de provas de seleção não garante a participação no Estágio.

III. CONTEÚDO DAS PROVAS PRÁTICAS

(consultar [lista de repertório disponível no site](#)):

As provas práticas com vista à seleção de participantes são compostas por:

1. Excerto (3/5 minutos) de uma obra solística (opcional quando não referido na lista de repertório)
2. Excertos orquestrais obrigatórios

Os candidatos que assim o desejarem poderão fazer-se acompanhar por pianista para a execução da obra solística.

IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO ESTÁGIO:

Os resultados das provas de candidatura serão divulgados no dia **4 de novembro de 2026** e os candidatos selecionados deverão confirmar a sua participação até ao dia **12 de novembro 2026** sob pena de serem substituídos.

Os candidatos residentes fora da Área Metropolitana de Lisboa (concelhos de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira) poderão requerer apoio a título de comparticipação das despesas com alojamento e outras.

Todas as despesas de viagens para e a partir do Estágio serão integralmente suportadas pelos participantes.

V. DADOS PESSOAIS E DIREITOS DE IMAGEM

1. Todos os dados pessoais dos Titulares disponibilizados pelos candidatos (doravante “responsáveis pela candidatura”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão do Estágio Gulbenkian Orquestra pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados.

2. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades para privacidade@gulbenkian.pt.
3. Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para a gestão dos Estágios Gulbenkian Orquestra, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do responsável pela candidatura, data da candidatura, termos e duração do estágio e dados pessoais potencialmente incluídos nas sessões de trabalho, provas práticas, ensaios de naipe, seccionais ou tutti, assim como no decurso dos concertos e demais atividades respeitantes ao desenrolar do Estágio, serão conservados por tempo indeterminado pela Fundação Calouste Gulbenkian, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico. De igual modo, é autorizada pelos responsáveis pela candidatura a captação de som e imagem das atividades desenvolvidas no âmbito do referido Estágio e dos concertos realizados no seu decurso, bem como a sua difusão por qualquer meio e em qualquer suporte sem fins comerciais.
4. A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.
5. A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela FCG, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.
6. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.
7. No âmbito e para os efeitos da gestão do Estágios Gulbenkian Orquestra, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, sendo que serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.
8. Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados ("CNPD") caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Informações adicionais / contactos:

Estágio Gulbenkian para Orquestra - ego@gulbenkian.pt